



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

PORTARIA Nº 752/2017

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Regulação e Controle Social de Saneamento Básico e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, CLAUDIOMIRO QUADRI, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 11.445/2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e a Lei Municipal nº 1738/2011,

Considerando o Decreto nº 170, de 04 de agosto de 2017, que Instituiu o Conselho Municipal de Regulação e Controle Social de Saneamento Básico;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Regulação e Controle Social de Saneamento Básico de Capitão Leônidas Marques sendo:

I - Dos titulares dos Serviços de saneamento básico

a) Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Titular: Valdir Giachini

Suplente: José Augusto Camargo

b) Representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Titular: Cleuza Maria da Silva

Suplente: Marcos Paulo Marques

II - Dos órgãos governamentais relacionados ao setor de saneamento básico

a) Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR

Titular: Moises Lucietto

Suplente: Gilmar Bevilaqua

III - De entidades técnicas;

a) Representante do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA)

Titular: Alanna Renata Sodoschi Sobral

Suplente: Luize Suzin Woichekoski

IV - Dos Usuários de Serviços de Saneamento Básico

a) Representante das Associações dos Moradores de Bairros

Titular: Abrelino Felipe

Suplente: Deoclides José Alessi



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

V - Organizações da sociedade civil e de defesa do Consumidor relacionadas ao Setor de Saneamento Básico;

a) Representante da Associação Comercial e Industrial de Capitão Leônidas Marques

Titular: Jeferson Sartori

Suplente: Clenir Pereira

b) Representante do Conselho Municipal da Saúde

Titular: Marciane Scapini

Suplente: Ivo João Scapini

c) Representante do Conselho Municipal da Agricultura e Meio Ambiente

Titular: Claudio Zeni

Suplente: Adilson Gnoatto

Parágrafo único - Caberá ao representante do Titular da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente presidir o Conselho de Regulação e Controle Social de Saneamento Básico.

Art. 2º - Os membros do Conselho de Regulação e Controle Social terão mandato de 2 (dois) anos, a partir de sua nomeação através do presente Decreto.

Art. 3º - Os trabalhos realizados junto ao Conselho serão considerados de relevância para o Município, e seus membros não receberão nenhuma remuneração ou gratificação de qualquer espécie.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capitão Leônidas Marques, PR, em 10 de agosto de 2017.

CLAUDIOMIRO QUADRI

Prefeito Municipal